



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

SEI n.º 0003288-45.2020.13.8000
Contrato n.º 004/2020 - TREMG

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS E MIN'AGUA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA.

Pelo presente instrumento, de um lado, a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**, CNPJ n.º 05.940.740/0001-21, com sede em Belo Horizonte/MG, na Avenida Prudente de Moraes, n.º 100, Bairro Cidade Jardim, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Maurício Caldas de Melo, de acordo com a delegação de competência contida no art. 2º, inciso VI, da Portaria n.º 067/2020 da Presidência deste Tribunal, publicada no DJE de 19/06/2020, e do outro lado, a **MIN'AGUA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA.**, CNPJ n.º 02.235.214/0001-72, com sede em São Paulo- SP, na Avenida Dezenove de Janeiro, n.º 787, Bairro Vila Carrão, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sócio, Marcos Antônio Alves Norberto, RG n.º 16.401.342-8, SSP/SP, CPF n.º 087.349.588-86 vêm aditar o Contrato n.º 004/2020 - TREMG de prestação de serviços, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a suspensão do prazo para execução do objeto e a prorrogação da vigência do Contrato n.º 004/2020 - TREMG.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SUSPENSÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica suspenso o prazo restante (22 dias corridos) de entrega dos serviços a partir de 19/03/2020.

Parágrafo Primeiro: O prazo de execução restante será retomado mediante comunicação por email da fiscalização à CONTRATADA, indicando a disponibilização para o agendamento da visita técnica de que trata o inciso III da Cláusula Segunda do Contrato.

Parágrafo Segundo: Considerando a suspensão mencionada no *caput*, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais **5 (cinco) meses**, iniciando em **1º (primeiro) de agosto de 2020 (dois mil e vinte)** e encerrando em **31 (trinta e um) de dezembro de 2020 (dois mil e 2020)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

A celebração do presente instrumento não acarretará despesas diretas às partes.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo é celebrado com fundamento no art. 57, §1º, inciso II c/c art. 78, XIV da Lei nº 8.666/93 e Portarias Conjuntas - PRE nº s 30, 33 e 40/20 do TRE/MG.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento será publicado, em extrato, no Diário Oficial da União, conforme preceitua o art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim ajustadas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 23 de junho de 2020.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

Maurício Caldas de Melo
Diretor-Geral

MIN'AGUA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA.
Marcos Antônio Alves Norberto
Sócio



Documento assinado eletronicamente por ANA CLÁUDIA BARROSO FRAGA, Testemunha, em 23/06/2020, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por LUCIANA DUARTE DA SILVA, Testemunha, em 23/06/2020, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por MAURÍCIO CALDAS DE MELO, Diretor(a) Geral, em 26/06/2020, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?](https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 0757909 e o código CRC 4FA5E3B1.

0005027-53.2020.6.13.8000

0757909v1